

**Deliberação do Conselho Curador
N. 02, de 13 de janeiro de 2021**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 13 de janeiro de 2021, e nos termos do Artigo 12 e Artigo.13, Inciso VII, divulga:

Artigo 1º Posse da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Curador da FEMA, com mandato de quatro anos, de 13/01/2021 a 12/01/2025:

Presidente – Arildo José de Almeida, portador do CPF n. 015.381.258-38 e da Cédula de Identidade n. 12.870.313-1;

Vice-Presidente – Ricardo Hiroshi Botelho Yoshino, portador do CPF n. 270.705.428-36 e da Cédula de Identidade n. 25.173.566-7.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador